PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 5780 de 22/05/2013

LEI Nº 4.024 DE 17 DE MAIO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Fonte	Cód red.	Valor R$
06.03 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E GEOPROCESSAMENTOS			
257520019.2.023 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	507		50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Fonte	Cód red.	Valor R$
06.03- DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E GEOPROCESSAMENTOS			
257520019.2.023 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO	507	224	50.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.901 de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

ASSESSORIA JURÍDICA